

INDICAÇÃO Nº 207/19

Considerando que no dia 1 de abril p.p. a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo, órgão vinculado a Secretaria de Estado da Habitação, realizou no Conjunto Poliesportivo Municipal “Sebastião Pires da Silva”, o sorteio das 99 casas populares, realizando o sonho de muitas famílias, no entanto, havia um total de 1.824 pessoas inscritas nesse programa habitacional do Governo Estadual;

Considerando que no último dia 10 de abril a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo aprovou a área denominada “Naur Bellusci”, pertencente ao município de Adamantina, para construção de um conjunto com 300 moradias populares, contudo, ainda vamos permanecer com um déficit de mais de 1400 habitações para famílias de menor poder aquisitivo;

Considerando que inicialmente a administração anterior havia projetado a construção de aproximadamente 450 moradias populares na área denominada “Naur Bellusci”, junto ao Governo Federal, através do Programa Minha Casa, Minha Vida, ou

seja, entendemos que existe a possibilidade de ampliar o número de casas a serem construídas naquela área.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina que envide os esforços necessários junto à CDHU visando ampliar o número de casas populares a serem construídas na área denominada “Naur Bellusci”, ou atue no sentido de conquistar ao menos mais 200 moradias para famílias de baixa renda, pois o déficit habitacional em Adamantina ainda é um dos nossos principais problemas e cabe ao poder público municipal a implementação de políticas públicas voltadas a atender às necessidades e demandas da população, sendo que a moradia é um dos direitos sociais do cidadão, previsto no Artigo 6º da Constituição Federal de 1988, sendo que a nossa Lei Orgânica estabelece ainda que o município deverá priorizar a moradia popular, destinada à população de baixa renda, inclusive poderá vender lotes urbanizados com toda infraestrutura aos munícipes de menor poder aquisitivo.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de Abril de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador